ATA Nº 102 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso realizada em 21 de agosto de 2019, às 15 horas, na sala 106 do Departamento de Informática e Estatística (INE).

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala 106 do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular 04/2019/SIN/CTC, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação preparada e enviada aos membros do Colegiado, via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita anexa, os seguintes membros do Colegiado: Marcos Baptista Lopez Dalmau, Fernando Augusto da Silva Cruz, José Eduardo De Lucca, Jean Carlo Rossa Hauck, Leandro José Komosinski, Ricardo Pereira e Silva, Maurício Floriano Galimberti, Odorico Machado Mendizabal, Cristina Meinhardt e Marina Godinho Domingues, sob a presidência do Presidente do Colegiado, Professor Cristian Koliver. Cumprimentando os presentes, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião, procedendo à discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia. Os temas foram tratados conforme segue**: Item a. Assunto: Apreciação da ata da reunião anterior, realizada em 13 de junho de 2019.** Professor Cristian Koliver submeteu a ata da última reunião aos presentes. Posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **Item b. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Luís Eduardo Vieira Tarouco Bueno, matrícula 12104246, processo 23080.045598/2019-37:** Neste momento, Professor Cristian Koliver solicitou a inclusão nos itens de pauta de dois pedidos de prorrogação de prazo para integralização curricular. Um deles seria o primeiro pedido de Djéssica Schell Crocetta, matrícula 12203762, processo 23080.056830/2019-62. O outro, de Mayse Espíndola, matrícula 11204360 (Segundo pedido). Sobre a homologação dos atos *ad referendum*, ou seja, do primeiro pedido de Djéssica Schell Crocetta e do primeiro pedido de Luís Eduardo Vieira Tarouco, os itens foram postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Professor Leandro Komosinski ressaltou a necessidade de comunicar os discentes que tiveram prazos de prorrogação deferidos, sobre o bom aproveitamento que deverão ter nas disciplinas que se propuseram a cursar no referido semestre. **Item c. Assunto: Discussão sobre segundo pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do acadêmico Alexandre Garcez Nunes, matrícula 12101246, processo 23080.026379/2019-59. Relator: Professor Cristina Meinhardt:** A relatora emitiu parecer favorável. Posto o item em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item d. Discussão sobre segundo pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do acadêmico Bruno Goulart Andrade, matrícula 11101341, processo 23080.012747/2019-81. Relator: Professor Leandro Komosinski:** O relator emitiu parecer favorável, sob cumprimento de condições. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item e. Assunto: Discussão sobre terceiro pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do acadêmico Luís Felipe Brasil Corrêa, matrícula 09238033, processo 23080.050919/2018-34. Relator: Professor Cristian Koliver:** Lido o parecer e posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento, tornou-se a tratar do caso da discente Mayse Espíndola. Professor Cristian Koliver proferiu que a análise se daria à revelia da discente, que não formalizou seu pedido, tendo apenas trocado e-mails com ele após ter sido comunicada da ausência de prazo disponível para integralização curricular. Diante de impasse após analisado seu histórico, que mostrava Menção I em INE5631 – Projetos I em

2019.1 e matrícula na mesma disciplina no semestre 2019.2, Professor Leandro Komosinski sugeriu a concessão do semestre, desde que cumpridas condições, dentre elas, a apresentação de declaração do orientador, alegando que a discente possui condições de concluir seu trabalho no semestre concedido. Professor Ricardo Pereira e Silva sugeriu retirar o item de pauta e incumbir o Coordenador de curso, Professor Cristian Koliver, de aprovar *ad referendum* o caso, em virtude das pendências ora apresentadas. A proposta foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item f. Assunto: Solicitação de trancamento de matrícula, em caráter excepcional, para o semestre 2019.2, do discente Norton Evers, matrícula 14201113, processo 23080.056831/2019-15:** Professor Cristian explanou sobre a situação de saúde do discente, que padece de patologia na visão, tendo apresentado, inclusive, carta de concessão de benefício previdenciário (auxílio-doença), em virtude da constatação de incapacidade laborativa. Houve um relato do Professor José Eduardo De Lucca sobre o discente, atestando que o mesmo costumava faltar aulas por questões de trabalho. Professor Leandro Komosinski levantou dúvida sobre a possibilidade de trancamento de matrícula para além dos 4 semestres regimentais, (já utilizados pelo discente), o que foi prontamente alegado que é possível, desde que o Colegiado do curso defira. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item g. Assunto: Discussão sobre substituição da disciplina INE5625 - Computação Distribuída por INEXXXX - Computação Distribuída, com a seguinte nova ementa: 1. Caracterização de Sistemas Distribuídos; 2. Infraestrutura para Computação Distribuída; 3. Arquiteturas para Sistemas Distribuídos; 4. Comunicação em Sistemas Distribuídos; 5. Coordenação de Sistemas Distribuídos; 6. Consistência e Replicação de Sistemas Distribuídos; 7. Tolerância a Faltas; 8. Estudos de Caso de Sistemas Distribuídos Atuais; 9. Tecnologias, Produtos e Aspectos Estratégicos para Computação Distribuída**: Professor Cristian Koliver explanou a proposta criada pela Professora Patrícia Della Mea Plentz, a cotejando, brevemente, com a ementa da disciplina INE5625 – Computação Distribuída, tal como é oferecida atualmente. Pontuou que outra disciplina oferecida ao curso, INE5645 – Programação Paralela e Distribuída, possuiria ementa com alguns itens coincidentes com a proposta. Professor Odorico Mendizabal citou que a proposta estaria em consonância com a tecnologia CORBA – (*Common Object Request Broker Architecture*). A intenção, segundo Professor Cristian Koliver, seria a de tornar a disciplina menos engessada, baseada, então, em plataformas para suporte em programação distribuída. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade **Item h. Assunto: Indicação dos novos membros do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:** Houve breve discussão sobre as portarias pregressas que designaram membros do Núcleo Docente Estruturante do curso. Foi constatado que havia uma portaria datada de 2012 (PORTARIA Nº 231/CTC/2012), com validade de 2 anos, seguido de um período em que o curso ficou sem NDE oficialmente constituído e, por fim, uma nova portaria em 2017 (PORTARIA Nº 7/2017/SEC/CTC), também com validade de 2 anos. Professor Leandro comentou que tal fato, qual seja, o período compreendido entre meados de 2014 e início de 2017, sem NDE oficialmente constituído, se justificou em virtude do entendimento do Colegiado do curso de que o NDE seria equivalente, em termos práticos, ao Colegiado, para tratamento de assuntos pertinentes ao curso, sendo, em alguma medida, um requisito imposto pelo MEC. De todo modo, a discussão pairou sobre o que preconiza a PORTARIA nº 233, de 25 de agosto de 2010, da PROGRAD, que, em seu artigo 5º, menciona que apenas 1/3 dos membros do NDE podem ser reconduzidos. Além disso, foi citado o inciso I do art. 3º da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, ao preconizar que o NDE deve ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso. Analisados os membros pregressos e respeitadas as normativas supracitadas, chegou-se ao consenso de que os Professores: Cristian Koliver (INE/CTC), Cristina Meinhardt (INE/CTC), Jean Carlo Rossa Hauck (INE/CTC), José Eduardo De Lucca (INE/CTC), Maurício

Floriano Galimberti (INE/CTC), Odorico Machado Mendizabal (INE/CTC), Marcos Batista Lopez Dalmau (CAD/CSE) e Patrícia de Sá Freire (EGC/CTC), seriam os nomes indicados para constituir o NDE em novo mandato. Posto o item (nomes indicados) em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item i. Assuntos gerais**. Foi aberta a sessão para inclusão de outros assuntos. Professor Cristian Koliver explanou novamente o tema do ENADE, avaliação a ser aplicada aos discentes do curso em 2020. Externou sua preocupação com o desempenho dos estudantes e conceito que o curso recebeu na última prova, em 2017. Citou ainda que o curso apresentou tendência de queda, partindo de conceito 4 reiteradamente e, por fim, 3. Citou as consequências legais que uma nova queda poderia acarretar. Mostrou-se ainda preocupado com o cotejamento minucioso de desempenho dos alunos da instituição com os do restante do país. Mencionou dúvidas acerca de algumas questões apresentadas na avaliação e em qual GPDA e área estariam enquadradas. Para dirimir tais lides, sugeriu uma comissão com o intuito de compor propostas. Neste sentido, Professor Leandro Komosinski e Cristian Koliver sugeriram que os novos membros do NDE dediquem-se a examinar o PPC do curso e a última prova do ENADE, de forma a preencher eventuais lacunas e estudar propostas. Comentou-se sobre a criação da disciplina Tópicos Especiais, especificamente para o ENADE. Professor Marcos Dalmau levantou a possibilidade, com base em sua experiência no Departamento de Administração, de oscilações de desempenho dos alunos no ENADE, serem compreendidas com alguma naturalidade, pois haveria relação direta entre o conceito do ENADE e o nível qualitativo dos alunos. Alguns docentes manifestaram-se sobre a imagem do curso e o esforço de instituições privadas em compensar seus discentes objetivando bom desempenho junto ao ENADE. Professor Marcos Dalmau sugeriu que alguma atividade preparatória para o ENADE tenha horas aproveitadas no âmbito das Atividades Complementares, item de caráter obrigatório do currículo do curso. Sugeriu ainda que as reuniões do NDE sejam anteriores as do Colegiado, de forma que nestas, possam ser levados os resultados ou propostas elaboradas naquelas. Esgotados os itens da pauta, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Ronnis Martins, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo senhor presidente.

LISTA DE PRESENÇA DA 102ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO REUNIDO EM 21/08/2019.

Presidente do Colegiado	
1) Cristian Koliver	Cristian Koliver
Representantes Docentes	
2) Marcos Baptista Lopez Dalmau (CAD/CSE)	
Mário de Souza Almeida (suplente)	
3) Patrícia de Sá Freire (EGC/CTC)	
João Artur de Souza (suplente)	
4) Fernando Augusto da Silva Cruz (INE/CTC)	
Luiz Ricardo Nakamura (suplente)	
5) José Eduardo De Lucca (INE/CTC)	
Carlos Becker Westphall (suplente)	
6) Jean Carlo Rossa Hauck (INE/CTC)	
Fabiane Barreto Vavassori Benitti (suplente)	
7) Leandro José Komosinski (INE/CTC)	
Maicon Rafael Zatelli (suplente)	
8) Ricardo Pereira e Silva (INE/CTC)	
Rafael de Santiago (suplente)	
9) Maurício Floriano Galimberti (INE/CTC)	
Alex Sandro Roschildt Pinto (suplente)	
10) Odorico Machado Mendizabal (INE/CTC)	
Álvaro Junio Pereira Franco (suplente)	
11) Cristina Meinhardt (INE/CTC)	
Alexandre Gonçalves Silva (suplente)	
Representantes Discentes	
12) Marina Godinho Domingues	
André Dias da Silva (suplente)	
13) Pedro Augusto Freddi Rodrigues	
Gabriel Donadel Dall'Agnol (suplente)	
Convidados	